



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS TERMOS DE ACEITE: SUAS FORTALECIDO, ALIMENTA SUAS BAHIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Termo de Aceite do SUAS Fortalecido, cujo escopo visa o reforço emergencial da capacidade de proteção dos serviços socioassistenciais.

Art. 2º - APROVAR o Termo de Aceite Alimenta SUAS Bahia, com a finalidade de promover ações de emergência para enfrentar a carência alimentar através do Benefício Eventual - alimentação.

Parágrafo único- Os termos de aceite estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria Estadual nº 160/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023, com fundamento no processo de consenso estabelecido pela Resolução CIB nº 06/2023, datada de 26 de setembro de 2023 (DOE 11/10/2023), e foram deliberados conforme o estipulado na Resolução CEAS nº 018/2023, datada de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º- Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de Nº 204 realizada em 07 de novembro de 2023.

KARLA NAIR FARAH TEIXEIRA
Presidente do **CMAS**